



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a alteração da sessão extraordinária do Pleno, anteriormente agendada para 18-9, para o dia 25-9-2024 e das Especializadas I e II para o dia 18-9-2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaiphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-19622/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração da data da sessão do Pleno para a escolha dos novos dirigentes do biênio 2024/2026, anteriormente agendada para o dia 18-9, para o dia 25-9-2024, bem como das sessões das Especializadas I e II para o dia 18-9-2024, tendo em vista o calendário do COLEPRECOR/2024, cujas reuniões ocorrerão na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Alterar e republicar o calendário das sessões do Pleno e Especializadas com as alterações aprovadas nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaiphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região